

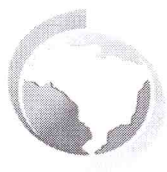
ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

Delegacia **PR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREX DA DELEGACIA SINDICAL – DSPR, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 17:00 h, NA SEDE DA DELEGACIA, EM CURITIBA-PR.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 17:00 horas, na sala de Reuniões da Delegacia Sindical do Paraná, localizada na Rua Dr. João Evangelista Espindola nº 1 731, Sala 01, em Curitiba/PR, foi dado início à Segunda Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva da Delegacia Sindical do PR, conforme convite do Secretário-Geral o FFA Sérgio Frankiv. Compareceram à reunião os seguintes diretores e suplente: Kennedy Fernandes Martins, Marcelo Bressan, Denis Nestor da Silva, Gisele Leite Camargo, Sérgio Frankiv e Marcelo de Paula Segatto (suplente), bem como, a FFA Vera Lucia Ferreira convidada, conforme lista de presença. O FFA Sérgio Frankiv – Secretário-Geral, no ato representando o Sr. Delegado Sindical o Dr. Ailton Santos da Silva saldou os presentes dando de imediato início aos assuntos, colocando-os um a um para discussão: **I – Autos 07932-05.2013.4.01.3400 – Mandado de Segurança – Administrativo – Servidor Público – Irredutibilidade de Vencimentos:** Foi pelo FFA Denis Nestor da Silva – Diretor de Assuntos Jurídicos informado sobre a SENTENÇA proferida pelo Juiz Federal Titular – 8ª Vara ao MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO ajuizado pela ANFFA SINDICAL contra o MAPA, objetivando a observância a irredutibilidade de vencimentos [art.37, inc. XV, da CF/88]. Sustenta o SINDICATO que os FFA's possuem direito liquido e certo de não haver redução nas suas remunerações em virtude da implantação do novo regime jurídico instituído pela Lei 12.775/2012 [subsídio]. Após a fundamentação o Juiz Federal Antonio Claudio Macedo da Silva decide: "... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, e, com arrimo nos artigos 267, incisos I e VI, do CPC, e 10, caput, da Lei 12.016/2009, JULGO O IMPETRANTE CARECEDOR DA AÇÃO E EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ... Brasília – DF, 19 de fevereiro de 2013. ...". Na discussão sobre o

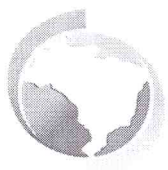


ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

Delegacia **PR**

assunto o FFA Kennedy Fernandes Martins – Secretário de Finanças, disse que podemos seguir o exemplo de outras Delegacias Sindicais citando as medidas que estão sendo tomadas em Santa Catarina e Goiás onde já existem propostas de mobilização como indicativo de greve pelo não cumprimento do acordo por parte do governo; paralisações pontuais; operação padrão; controle das atividades insalubres para futura comprovação. Após debate sobre o assunto a Diretoria Executiva da DSPR deliberou por convocar uma Assembléia Geral da Delegacia Sindical e das Seções Sindicais para o dia 18 de março de 2013, tendo como pauta principal o descumprimento do acordo pelo governo, para que os filiados decidam a forma de mobilização que o Estado do Paraná tomará. Também serão enviados juntamente com o Edital de Convocação da Assembléia as **Atas das Reuniões das Delegacias Sindicais de Santa Catarina e Goiás, o Termo de Acordo nº 17/2012 de 30/08/2012, a Lei 12.775/2012 [subsídio], esta Ata e o Regimento Interno da DSPR**, para que os filiados, em tempo hábil, apresentem propostas de mobilização que serão devidamente votadas nas respectivas assembleias. **II – Mobilização Política:** colocado o assunto em discussão deliberou-se pela continuidade do contato político mais direcionado à deputados federais a saber, Rubens Bueno e Dr. Rosinha que pelas últimas reuniões demonstraram maior interesse. Serão levadas aos referidos parlamentares as nossas principais demandas e pedida a agilização das mesmas. **III – Assinatura de Documentos da DSPR:** O FFA Denis Nestor da Silva – Diretor de Assuntos Jurídicos disse da necessidade de se fazer um rodízio quanto à assinatura de documentos da DSPR. O FFA Kennedy Fernandes Martins – Secretário de Finanças, sobre o assunto disse que deverá haver uma delegação dessa competência pelo Sr. Delegado da DSPR para que outros diretores assinem, além de citar a formalidade estatutária. **IV – Regimento Interno da DSPR:** O FFA Denis Nestor da Silva – Diretor de Assuntos Jurídicos irá convocar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do **Regimento Interno da DSPR**, para que seja elaborada



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

Delegacia **PR**

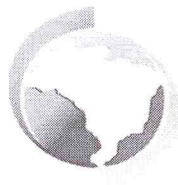
uma minuta do mesmo para que seja discutida na Assembléia do dia dezoito de março. Nada mais havendo a tratar o Secretário-Geral o FFA Sérgio Frankiv agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Reunião, cuja ata segue assinada por mim a FFA Gisele Leite Camargo, Secretária "ad hoc", que a redigi e pelo Secretário-Geral o FFA Sérgio Frankiv que a presidiu.

Sérgio Frankiv - Secretário-Geral

Gisele Leite Camargo, Secretária "ad hoc"

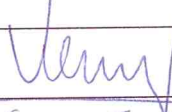
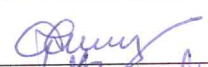
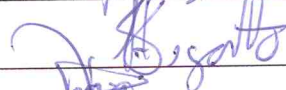
Delegacia Sindical do Estado do Paraná

ANFFA SINDICAL

**ANFFA SINDICAL**

Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

Delegacia PR**LISTA DE PRESENÇA - DSPR****REALIZADA NO DIA 20/02/2013.**

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
01	KENNEDY RODRIGUES MARTINS	
02	MARCELO BRESSAN	
03	Vera Lucia Ferreira	
04	DENIS NESTOR DE SILVA	
05	GISELE LATE CAMARGO	
06	MARCELO DE PAUHA SABATTO	
07	SERGIO FRANKLIN	
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		